



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO COORDENADORA DE CONSULTA ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA**  
**Nº 1.440/2017 – REITOR**

**CONSULTA ELEITORAL DE ESCOLHA DO SUPERINTENDENTE DO HUCAM-UFES PARA O**  
**QUADRIÊNIO 2019-2022.**

**COMUNICADO**

A Comissão Coordenadora de Consulta Eleitoral designada pelo Magnífico Reitor da UFES, por meio da Portaria nº 1.440/2017, de 6 de julho de 2017, esclarece que o Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017, aprovou, por meio da Resolução nº 32/2017 e por proposta dos representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade que o conjunto de Servidores Técnico-administrativos em Educação do Regime Jurídico Único e o conjunto de Empregados Públicos da EBSERH teriam o mesmo peso na escolha do Superintendente do HUCAM-UFES, compondo 1/3 do peso na pontuação final.

Para isso, é necessária a identificação dos votos de cada conjunto de servidores para que se processe a contagem e a insira na fórmula que estabelecerá a pontuação final. Não havendo, portanto, qualquer interesse em quebrar o sigilo do voto ou pressionar quem quer que seja. Cada um, como sempre na UFES, tem o seu direito de livre manifestação e escolha.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

**Armando Biondo Filho**  
Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral  
Presidente